



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 107, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – CMDCA, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal 1.929 de 28 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Naviraí – CMCD, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em dezembro de 2017 e término em dezembro de 2019, na forma da legislação vigente os seguintes membros.

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Michele Julião Marques da Silva;
- b) Suplente: Mirce Maria Santelli.

II - Gerência Municipal de Educação e Cultura

- a) Titular: Elayne Paganotti Rodrigues Almeida;
- b) Suplente: Nilda Ferreira Galvão Stingham.

III - Gerência Municipal de Esporte e Lazer de Naviraí

- a) Titular: Jancleber Camacho Cavalcante;
- b) Suplente: Leandro Luiz Albrecht.

IV - Gerência Municipal de Saúde

- a) Titular: Thais Carolina Neves;
- b) Suplente Vivian Lidiane Silva Melo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Representantes Não Governamentais:

I – APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí

- a) Titular: Ilda Maria Ramos Gava;
- b) Suplente: Izilda Maria da Silva Cruz.

II – APROCAN - Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí

- a) Titular: Valdivino Honório;
- b) Suplente: Dalmo de Oliveira Barbosa.

III – Representantes da Associação de Pais e Mestres das Unidades Escolares da REME

- a) Titular: Vilma Ferreira dos Santos;
- b) Suplente: Nilda Ferreira Galvão Stingham.

IV – ANPEDE – Associação Naviraiense de Pessoas com Deficiência

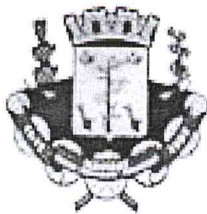
- a) Titular: Edilene Rosa dos Santos;
- b) Suplente: Sérgio dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de novembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1988 DE 05/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Iguatemi nº 22- Centro Naviraí/MS
Telefone (67)39244126

107

COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº 1317/17/GEAS

De: **Maria Telma de Oliveira Minari** – Gerente de Assistência Social

Para: **Gerência de Administração/Naviraí/MS**

Conforme minuta, solicito a publicação da nomeação e posse dos novos conselheiros(as) que irão compor o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o período dezembro de 2017 a dezembro de 2019.

Sem mais, colocamo-nos á vossa disposição sempre que se fizer necessário.

Naviraí/MS 27 de novembro de 2017


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL